



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer Técnico n.º 19 COINP/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2001.

Referência: Ofício SDE/GAB n.º 6636/2000 GAB/SDE/MJ de 29 de dezembro de 2000.

Assunto: Ato de Concentração
n.º 08012.007044/00-41

Requerentes: *WPS Brasil Ltda e Equipark Comércio, Importação, Exportação e Representação Ltda.*

Operação: Aquisição da Equipark Comércio, Importação, Exportação e Representação Ltda. pela WPS Brasil Ltda.

Recomendação: Aprovação, sem restrição

Versão: Pública

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas WPS BRASIL LTDA e EQUIPARK COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, E REPRESENTAÇÃO LTDA.

1- Das Requerentes

1.1 WPS Brasil Ltda (WPS)

A WPS é uma empresa holding que não desenvolve atividades comerciais. A WPS pertence ao grupo Internatio – Müller (grupo IM) de origem holandesa. As principais atividades do grupo IM são a distribuição de produtos medicinais e farmacêuticos, a prestação de serviços de logística, bem como o fornecimento de sistemas de integração e medição industriais.

O grupo IM não possui participação superior a 5% no capital social de nenhuma empresa no Brasil e no Mercosul. A WPS não obteve faturamento em 1999. Em 1999, o grupo IM registrou um faturamento de R\$ 4,68 bilhões mundialmente. Vale ressaltar, ainda, que o grupo IM não obteve faturamento no Brasil ou nos demais países que compõem o Mercosul.

1.2 Equipark Comércio, Importação, Exportação, e Representação Ltda. (Equipark)

A Equipark é uma empresa brasileira que não pertence a nenhum grupo econômico. A sua principal atividade é a fabricação e comercialização de equipamentos de automação de estacionamentos. Tais equipamentos compreendem basicamente, terminais de emissão de tickets, terminais de saída, terminais de pagamento assistido, terminais de pagamento automático, cancelas motorizadas, detetores e contadores de veículos e software de gerenciamento de estacionamento.

A Equipark não possui participação superior a 5% no capital social de nenhuma empresa no Brasil e no Mercosul. Em 1999, a Equipark registrou um faturamento de R\$ 3.521.628,93 no Brasil, e não obteve faturamento em nenhum outro país do mundo.

2. Da Operação

Trata-se de uma aquisição no Brasil. A WPS adquiriu os ativos da Equipark referentes ao seu negócio de fabricação e comercialização de equipamentos de automação de estacionamentos. Com a operação, a WPS obteve a oportunidade de ingressar no mercado de fabricação e comercialização de equipamentos de automação de estacionamentos, que se encontra em expansão no Brasil.

O contrato que formalizou a presente transação foi firmado em 21/12/2000, e o valor da operação foi de R\$ 529.470,00¹.

3 - Definição do Mercado Relevante

3.1 - Dimensão Produto

O quadro I, abaixo, apresenta a relação de produtos ofertados pelas requerentes.

Quadro I
Produtos Ofertados pela Equipark e pelo Grupo IM no Brasil

Produtos	Equipark	Grupo IM
Equipamentos de automação de estacionamentos	X	

Fonte: Requerentes

Após observar o quadro I, conclui-se que a presente operação ocasionou uma entrada do grupo IM no Brasil. Desta forma, não há, portanto, concentração horizontal ou integração vertical.

¹ Taxa de câmbio (21/12/00) 1 US\$ = R\$ 1.96100

4 - Recomendação

Como o presente ato gerou uma entrada do Grupo IM no Brasil, conclui-se, sob o ponto de vista estritamente econômico, que a operação é passível de aprovação, sem restrições.

À consideração superior.

MARSELLA PENNA DE SOUZA
Técnica

ISABEL RAMOS DE SOUSA
Coordenadora COINP

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora Geral

De Acordo.

PAULO GUILHERME CORRÊA
Secretário Adjunto

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico